



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 065, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º do Decreto nº 058, de 29 de junho de 2015."

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 1º do decreto nº 058, de 29 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 30 de junho de 2015.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**

Prefeito Municipal